

PROCURAÇÃO

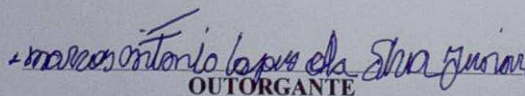
OUTORGANTE:

Manoel Antonio Lopes da Silva Junior, brasileiro, solteiro,
Autônomo, portador do Rg N° 2005010066731, CPF: N° 050.140.013-35
com domicílio e residência na Rua Luís Guedes, N° 505, bairro Parque
Santa Rosa, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.762 - 745, Fortaleza - Ceará

OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, Dr. **FRANCISCO WAGNER BARBOSA DE ALENCAR FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 29.811 e a Dra. **SARAH BASTOS DE ALENCAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE 33.781, ambos com escritório profissional na Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, sala 1304, Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, no Estado Ceará, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais neste endereço.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere aos OUTORGADOS plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para *receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica*, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

Fortaleza, 09 de Maio de 2020.

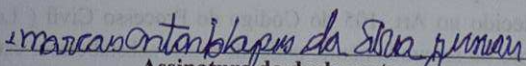

 OUTORGANTE

Av. Desembargador Moreira, nº 2120, sala 1304, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, Fortaleza-CE /
 E-mail: wsdpvat.juridico@gmail.com | (85) 98786-0818 (85) 988882031

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro, também, para os devidos fins, ser pobre, na forma e sob as penas da Lei nº 7.115/83, não podendo, assim, arcar com as despesas advindas desse processo sem que haja prejuízo do sustento meu e de minha família.

Fortaleza - CE, 09 de Maio de 2020.


Assinatura do declarante

07/08/2019



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

050.140.013-35

Nome

MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR

Nascimento

17/11/1991

CÓDIGO DE CONTROLE

F6C3.9255.3353.1AA5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:23:02 do dia 07/08/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1049657

A Tarifa de Energia Elétrica
é calculada sobre o consumo em kWh.
de 20 de abril de 2019.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Pádua Vasconcelos, 189
CEP: 60035-040 | Fortaleza - CE
(32) 31947261 (0800 40 1000 40) | CDP de 10% R\$100

Por gentileza, para atendimento, utilize o e-mail
atendimento@enece.com.br ou telefone 0800 40 1000 40.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 005092103

Rua FOFI 15044
Nome MARIA DELGIMAR SILVA LOPES
Endereço Av. HIES GREGES, ANEXO PARQUE SANTA ROSA,
60162-745, FORTALEZA
Classificação Km²/d. Bairro Remédios
Medidor Tarifário B1 RESIDENCIAL
Ligação Março/Fev. 1.0

Betânia 07/2019
Emissão 07/07/2019
Medidor 1107977 SCH 001

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWH)

DADOS DE LEITURA

Anterior	Atual	Primeira leitura
7.018,9	7.019,9	7.018,9

DADOS DA MEDIÇÃO

Ponto	Linha	Categoria	Consumo	Consumo	Consumo	Tarifa	Valor
	Atual	Anterior	Mês (kWh)	Incl. (kWh)	Excl. (kWh)	(R\$/kWh)	(R\$)
B1	7.019,9	7.018,9	1,0	-	-	0,00000	0,00

DADOS DO FATURAMENTO

TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - 110V PRET. MONIC	12,50
ICMS COMB. EX. RENDA	11,94
PIS COMB. EX. RENDA	0,19
COFINS COMB. EX. RENDA	1,28
DESLONTO DATA RENDA	54,14
CONFIORE SEM SUBVENÇÃO	44,14
CONSUMO DE 600 KWH ATÉ 600 KWH	0,75211
CONSUMO DE 600 KWH ATÉ 1000 KWH	0,43500
CONSUMO DE 1000 KWH ATÉ 2500 KWH	0,69325
CONSUMO ACIMA DE 2500 KWH	0,77591
ADICIONAL SOBRE ADUANELA	0,09631
10% CARIADO DE TODOS USUÁRIO 757 8110	21,90
CASA SEGURA PLIP - USUÁRIO 600 0760	17,50
GOMEP TATIPU	0,67
JUNOS	2,17

Tributo Base (R\$) Aliquota (%) Valor (R\$)

ICMS	187,17	27,00	50,54
PIS	187,17	0,62	1,16
COFINS	187,17	7,50	14,14

08/08/2019

CONSUMO CONSCIENTE

Consumo de 01/08/2019 Comparado com anterior
para consumo de energia elétrica.
Emissão às 10:23 | Consumido em 10/08/2019

CPV/CNPJ 372.263.003-59

96,42 11,00

PREVISO AVISO NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Você possui contrato em atraso (Ref. 019/R\$ 1.014,95). A inadimplência possibilita a suspensão do fornecimento de energia (Res. ANEL 414/10 Art. 171 c/c 172), e é enviada aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e CARTÓRIO DE PROTESTO. Poderá ser fatorado, caso de disponibilidade no ciclo que ocorrer a suspensão do fornecimento até a regularização da UC. Res ANEL 414/10 Art. 172. Ao lado, detalhe do débito para pagamento. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconvidar este aviso nº 019/2019 0000149657.

Parados, Blvd. Turf - Verde - 11-0000 Anjo 11-0000
01/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL
Impresso nº 2019792952



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 127 - 5179 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **DANO**
Data / Hora da Comunicação: **04/11/2019 08:27:47**
Data / Hora da Ocorrência: **21/06/2019 11:50:00**
Endereço da Ocorrência: **AV OSCAR ARARIPE C/ WALDEMAR PAES
BRAGANÇA, BOM JARDIM - FORTALEZA/CE**
Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR**
Nascimento: **17/11/1991** CPF: **050.140.013-35**
RG: **2005010066731** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Filiação: **MARIA DEUSIMAR SILVA LOPES**
MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA
Endereço: **RUA LUIS GUEDES, 505**
Bairro: **PARQUE SANTA ROSA**
Município: **FORTALEZA/CE** CEP:
País: **BRASIL** Telefone:

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: EJQ4260 Uf: CE Município: MARACANAU Chassi:
9C6KE092080156693 Renavam: 231574878 Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fabricação:
2007 Ano Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA
Proprietário: **GILZELIA DE LIMA COELHO Situação: NÃO INFORMADO**
Envolvimento: **ABALROAMENTO**

Histórico

A VÍTIMA INFORMA QUE VINHA CONDUZINDO NA FAIXA DA ESQUERDA A MOTOCICLETA LOGO ACIMA DESCRITA E, MOMENTO EM QUE IRIA REALIZAR A CONVERSÃO, UM CAMINHÃO NÃO SINALIZOU E FEZ A MANOBRA PARA CONVERSÃO, NESSE MOMENTO HOUE A COLISÃO NA FRENTE DO CAMINHÃO; A VÍTIMA NÃO SABE INFORMAR A PLACA DO CAMINHÃO; ESTE REGISTRO NÃO VISA FINS DE SEGURO DPVAT. //

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: *Ivan Alves de Souza*
IVAN ALVES DE SOUZA - MAT.: 198442-1-8

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: *Marcos Antonio Lopes da Silva Junior*

VISTO DO DELEGADO(A):
CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI - MAT.: 19842312

DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL

Consolidado em: 04/11/2019 12:32:00

Pág. 1 de 1

Impresso em: 04/11/2019 12:32:00

FRANCISCO MARDÔNIO SALMITO DE ALMEIDA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA

CREMEC - 4411 - CPF: 122.369.423-20

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

MOROS Othmar Lopes Silva Júnior

vítima de acidente de trânsito, em 21/06/2019, sofreu:

lesões completas de fêmur com
lesão ligamentar
permanente extensa no fêmur.e submeteu-se a tratamento(s): cirúrgico
limpar cirúrgico.
complicar com infecçãoencontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente,
com grau de incapacidade funcional irreversível de:CIC 25% de invalidez permanente
prolongado no tempo
manchas claudicante e dor
com injeções
Incapacidade de andar
fora de uma cadeira. A
Incapacidade de locomover
compromete todo funcional
do médico de plantão

23/12/2019

Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida
CREMEC 4411

Rua Guilherme Rocha, 1201 - Centro - Fortaleza - Ceará.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

VEÍCULO: USB 10 PONTO DE APOIO: SERV Nº DA OCORRÊNCIA: 0388

DATA: 21/06/19 TURNO: MT EQUIPE: Carteiro / Youse

NOME: Marco Antonio Lopes da Silva Jr. IDADE: 27 SEXO: M

ENDEREÇO: Av. Oscar Chaves 1081 Esp. Valdeonora Paz BAIRRO: Barra da Lagoa

REFERÊNCIA: Farm Brasil QTY: 12:07 QUS: 12:25 QUY: 12:45 QUU: 12:57

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: colisão com o carro.

RESPONSIVIDADE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA

RESPOSTA AO CHAMADO

☒ RESPONSIVO
☐ NÃO RESPONSIVO

EXPANSÃO TORÁCICA

☒ PRESENTE
☐ AUSENTE

PULSO CENTRAL (AGRAVO CLÍNICO)

☒ PRESENTE
☐ AUSENTE

RESPIRATÓRIO

☒ EUPNEICO
☐ TAQUIPNEICO
☐ BRADIPNEICO
☐ AGÔNICA/AUSENTE

INSPEÇÃO

☐ NORMAL
☐ ALTERADA:

PALPAÇÃO / PERCUSSÃO

☐ NORMAL
☐ ALTERADA:

AUSCULTAÇÃO

☐ NORMAL
☐ ALTERADA:

PULSO

☒ NORMOCÁRDICO
☐ TRAQUICÁRDICO
☐ BRADICÁRDICO

PELE

☒ CORADA
☐ PÁLIDA
☐ CIANÓTICA

ENCHIMENTO CAPILAR

☒ ≤ 2 seg
☐ > 2 seg

SANGRAMENTO EXTERNO

☒ SIM
☐ NÃO

ESCALA DE COMA DE GLASGOW - ADULTO (A) / PEDIÁTRICA (P)

ABERTURA OCULAR

☒ ESPONTÂNEA
☐ A VOZ
☐ A DOR
☐ NENHUMA

RESPOSTA VERBAL

☒ ORIENTADO (A) / SORRI (P)
☐ CONFUSO (A) / CHORO CONSOLÁVEL
☐ PALAVRAS INAPROPRIADAS (A) / INCONSOLÁVEL (P)
☐ SONS INCOMPREENSÍVEIS (A) / GEMENTE (P)
☐ NENHUMA

RESPOSTA MOTORA

☒ OBEDECE A COMANDOS
☐ LOCALIZA A DOR
☐ MOVIMENTO DE RETIRADA
☐ FLEXÃO ANORMAL
☐ EXTENSÃO ANORMAL
☐ NENHUMA

PUPILAS: ☒ NORMAIS (FOTORREAGENTES E ISOCÓRICAS)
☐ ALTERADAS

ADULTO

LESÕES

PEDIÁTRICO

SAMPLA

FC: 94 PA: — FR: 20 GLIC: — OXIM: 99% TEMP: —

Nega alergia, nega HAS ou DM.

[illegible]

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

Menor Onofre Lopes Silva Júnior

vítima de acidente de trânsito, em 21/06/2019, sofreu:

lesões complexas do fêmur com
lesão ligamentar
fractura extensa do fêmur.

e submeteu-se a tratamento(s): Cirúrgico
limpeza cirúrgica.
complicar com infecção

encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente,
com grau de incapacidade funcional irreversível de:

Circofêria no membro superior
bloqueio funcional do fêmur
bloqueio do fêmur e do
extremidade. Dor
movimento claudicante e com
uso de muleta.
força reduzida
Dificuldade de locomoção
melhorado funcionalmente
RMX média de fins de

Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida

CREMEC 4411

27/12/2019

Rua Guilherme Rocha, 1201 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida
Ortopedia - Traumatologia
CRM - 4411



INSTITUTO Dr. JOSÉ FROTA
"24 hora de proteção à vida"



Prefeitura de
Fortaleza

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
Paciente: MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JR		ID Paciente: 5622637
Data de Nascimento:	Idade: null	Sexo: M
Médico Solicitante: RAFAELA BAYAS		Data do Exame: 22/06/2019
LAUDO		

ULTRASSONOGRRAFIA DO JOELHO DIREITO

1. Discutível derrame articular.
2. Joelho espesso incompatível com resolução do transdutor linear de alta frequência.
3. A critério clínico realizar TC ou RM do joelho para melhor avaliação.

HENRIQUE SILVA THÊ PONTES
CRM 4403-CE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO ESTATÍSTICO - SAME



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO



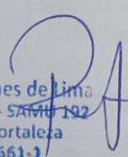
Declaramos para os devidos fins, que o SAMU 192 Regional Fortaleza, prestou atendimento ao Sr. **Marcos Antonio Lopes da Silva Júnior** - C.P.F. - **050.140.013-35**, no dia **21/06/2019**, às **12h25min**, na **Avenida Oscar Araripe com Rua Waldemar Paes Bragança**, no **Bairro Bom Jardim**, vítima de acidente de trânsito.

Declaramos ainda que segue em anexo cópia do Prontuário do Atendimento acima mencionado.

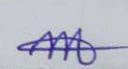
Documento requerido por meio do Processo nº **P795334/2019**.

Fortaleza, 05 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Roberto Gomes de Lima
Coord. SAME - SAMU 192
Regional Fortaleza
Mat. 45661-1

Roberto Gomes de Lima
Coordenação - SAME
SAMU 192 Regional Fortaleza


Marcelo César Campos Cabral
SAME-SAMU 192
Regional Fortaleza
Mat. 45090-1

Marcelo César Campos Cabral
Responsável - Protocolo
SAMU 192 Regional Fortaleza

988059008

✓

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190665594 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO INVESTPREV Seguradora S/A-Filial Fortaleza - CE

BENEFICIÁRIO MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 05014001335

Posição em 30-01-2020 14:28:41

Seu pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT.

O prazo regulamentar para conclusão da análise é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando o processo neste site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
13/12/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50
31/01/2020	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00